

**POLÍTICA  
DE DESENVOLVIMENTO  
DE COLEÇÕES  
DA BIBLIOTECA DO CIBEC**

DIRETORIA DE ESTUDOS  
EDUCACIONAIS  
DIRED

CENTRO DE INFORMAÇÃO  
E BIBLIOTECA EM EDUCAÇÃO  
CIBEC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | **MEC**

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS  
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA | **INEP**

DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS | **DIRED**

CENTRO DE INFORMAÇÃO E BIBLIOTECA EM EDUCAÇÃO | **CIBEC**



# **POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DA BIBLIOTECA DO CIBEC**

Brasília-DF  
Inep/MEC  
2022



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)  
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

## GOVERNO FEDERAL

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

**Milton Ribeiro**

PRESIDENTE DO INEP

**Danilo Dupas Ribeiro**

DIRETORA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Michele Cristina Silva Melo**

DIRETOR DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Alvaro Luis Kohn Parisi**

DIRETOR DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS

**Carlos Eduardo Moreno Sampaio**

DIRETOR DE ESTUDOS EDUCACIONAIS

**Luís Filipe de Miranda Grochocki**

DIRETOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**Jófran Lima Roseno**

DIRETOR DE TECNOLOGIA E DISSEMINAÇÃO

DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

**Fernando Szimanski**

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Anna Priscilla Di Vasconcelos**

## DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS (DIRED)

CENTRO DE INFORMAÇÃO E BIBLIOTECA

EM EDUCAÇÃO (CIBEC)

**Augusto Marques de Castro Oliveira**

EQUIPE TÉCNICA

**Dorivan Ferreira Gomes** (bibliotecário responsável)

**Alcemir Gomes Morais**

**Cristiane Aparecida Júlio Lima**

**Doracy Rodrigues Farias**

**Evelyn Pereira Nascimento**

**Mayara Cristovão da Silva**

**Raphael Vinícius da Costa**

**Tiago de Almeida Silva**

COORDENAÇÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES (COEP)

**Fabiana Bandeira dos Santos**

ASSISTENTE TÉCNICA

**Priscila Pereira Santos**

APOIO EDITORIAL

**Janaína da Costa Santos**

REVISÃO

*Linguística:*

**Andréa Silveira de Alcântara**

*Gráfica:*

**Daniel Caixeta**

NORMALIZAÇÃO E CATALOGAÇÃO

**Nathany Brito Rodrigues**

PROJETO GRÁFICO CAPA/MIOLO

**Marcos Hartwich/Raphael C. Freitas**

DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL

**Raphael C. Freitas**

Publicada on-line em fevereiro de 2022.

DISTRIBUIÇÃO

**Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**

Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 04 - Lote 327, Térreo, Ala B

CEP 70.610-908 – Brasília-DF – Brasil

Fones: (61) 2022-3070

dired.publicacoes@inep.gov.br - <http://publicacoes.inep.gov.br>

**A exatidão das informações e os conceitos e opiniões emitidos  
são de exclusiva responsabilidade dos autores.**

**ESTA PUBLICAÇÃO NÃO PODE SER VENDIDA. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

Como citar:

BRASIL. Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Política de Desenvolvimento de Coleções da biblioteca do Cibec*. Brasília, DF: Inep, 2022.



# SUMÁRIO

---

ESTA PUBLICAÇÃO POSSUI SUMÁRIO INTERATIVO  
PARA RETORNAR AO SUMÁRIO, CLIQUE NO NÚMERO  
DA PÁGINA EM CADA SEÇÃO

---

APRESENTAÇÃO .....	4
HISTÓRIA DO CIBEC .....	5
1 COMPOSIÇÃO DO ACERVO .....	6
2 SELEÇÃO .....	6
3 AQUISIÇÃO .....	8
4 AVALIAÇÃO E DESBASTE .....	9
5 DISPOSIÇÕES GERAIS .....	10
REFERÊNCIA .....	11





# APRESENTAÇÃO

---

A Política de Desenvolvimento de Coleções (PDC) da Biblioteca do Cibec estabelece diretrizes e atividades que orientam a guarda, a preservação, a atualização e a disseminação da produção técnico-científica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e do Ministério da Educação (MEC), a avaliação e a gestão contínua de coleções na área educacional, a aquisição de coleções especializadas nas áreas de atuação do Inep, a gestão do espaço físico, o acesso e a disseminação de coleções físicas e digitais.

O desenvolvimento de coleções tem por objetivo atender às demandas dos usuários da Biblioteca, sendo eles: profissionais do Inep e do MEC, instituições de ensino e de pesquisa em educação, pesquisadores, professores, técnicos e estudantes.





## HISTÓRIA DO CIBEC

---

O Centro de Informações Bibliográficas do MEC (Cibec) foi criado e regulamentado em 1981 (Brasil. Inep, 1981a, 1981b), sendo oriundo da fusão de bibliotecas existentes na sede do MEC e vinculado técnico-administrativamente ao Inep, com as finalidades de preservar a memória institucional de órgãos da administração direta e indireta do MEC, e de garantir a aquisição, o tratamento e a disseminação de informações educacionais (Brasil. Inep, 1981b). Foi renomeado para Centro de Informações Bibliográficas em Educação – Cibec (Brasil. Inep, 1994) e novamente renomeado para atual designação Centro de Informação e Biblioteca em Educação – Cibec (Brasil. Inep, 2003).

No Regimento Interno do Inep em vigor (Brasil. Inep, 2017), o Cibec responde por competências relacionadas aos seus quatro setores: Arquivo Histórico, Biblioteca, Gestão Terminológica, Serviço de Acesso a Dados Protegidos (Sedap).



## 1 COMPOSIÇÃO DO ACERVO

---

A PDC estabelece critérios e prioridades em relação à composição do acervo, constituído por coleções em diferentes suportes informacionais, físicos e/ou digitais.

- 1.1 Coleção Geral: constituída por livros, folhetos, teses, dissertações e materiais multimídia.
- 1.2 Coleção de Periódicos: constituída por revistas técnico-científicas nacionais e internacionais.
- 1.3 Coleção de Referência: constituída por obras destinadas à consulta local que oferecem informações resumidas, de acesso rápido, como dicionários, enciclopédias, bibliografias, atlas, catálogos e estatísticas.
- 1.4 Coleção de Obras Raras e Especiais: constituída por acervo de grande valor histórico e bibliográfico, destinado a consulta local mediante normas a serem estabelecidas em manual de procedimentos.

## 2 SELEÇÃO

---

Compreende critérios qualitativos e critérios quantitativos.

- 2.1 Critérios qualitativos: serão selecionados materiais informacionais com a matriz de assuntos discriminados abaixo. Não serão selecionados materiais informacionais que se configurem exclusivamente em estudos de caso em educação, a menos que contemplem pelo menos um dos critérios qualitativos relacionados a seguir.
  - a) Áreas de atuação do Inep contendo estudos, pesquisas, avaliações educacionais, análises, sinopses estatísticas, indicadores, grupos temáticos e prêmios.





- b) História, sociologia, psicologia e filosofia da educação<sup>1</sup>, com enfoques nacionais e estaduais.
- c) Inovações educacionais, ações de intervenção, estudos em *benchmarking*<sup>2</sup> educacional.
- d) Educadores com notoriedade nacional, regional ou estadual, com publicações que estabelecem essa relação; educadores que integraram o Inep, com publicações fazendo essa relação; e educadores que fazem parte da Coleção Educadores MEC<sup>3</sup>.
- e) Legislações, políticas, programas, planos nacionais e estaduais de educação.
- f) Educação e sociedade, com estudos comparados de autores individuais ou de grupos multilaterais<sup>4</sup> contendo estudos, pesquisas e avaliações sobre o sistema educacional brasileiro.

2.2 Critérios quantitativos: será selecionado um exemplar físico e/ou digital de cada título conforme tipologia documental.

- a) Livros e folhetos: um exemplar físico e/ou digital, somado ao procedimento de cópia de segurança do exemplar digital. As publicações que contiverem capítulos de livros poderão ser cadastradas individualmente no sistema de gerenciamento de acervos. Caso os capítulos sejam cadastrados no sistema, estes deverão ser vinculados à publicação que os contém. Serão selecionadas publicações com mais de 50% de capítulos de livros que atendam a pelo menos um dos seis critérios qualitativos; abaixo desse percentual, apenas se capítulos de livros forem julgados, pela equipe da Biblioteca, relevantes e imprescindíveis à atuação do Inep.
- b) Periódicos: um exemplar físico e/ou digital, somado ao procedimento de cópia de segurança do exemplar digital. Serão selecionados periódicos com mais de 50% de artigos técnico-científicos que atendam a pelo menos um dos seis critérios qualitativos; abaixo desse percentual, apenas se artigos forem julgados, pela equipe da Biblioteca, relevantes e imprescindíveis à atuação do Inep.
- c) Teses e dissertações: um exemplar, preferencialmente em formato digital, com *links* em repositórios, somado ao procedimento de cópia de segurança do

<sup>1</sup> Desde a experiência do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais (CBPE) e dos cinco Centros Regionais no âmbito do Inep, entre os anos 1955 e 1977, além da perspectiva histórica, as pesquisas educacionais passaram a abranger as perspectivas sociológica, psicológica e filosófica. Vide Decreto-Lei nº 38.460, de 28 de dezembro de 1955, que instituiu o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e os centros regionais.

<sup>2</sup> Ferramenta de gestão por meio da qual se busca aperfeiçoar métodos e melhorar o desempenho por meio da busca das melhores práticas em determinado mercado.

<sup>3</sup> Editada em 2010 pela Fundação Joaquim Nabuco e pelo MEC, a Coleção Educadores MEC é composta por 31 autores brasileiros, 30 pensadores estrangeiros e um livro com os Manifestos Pioneiros da Educação Nova (1932) e dos Educadores (1959).

<sup>4</sup> *Programme for International Student Assessment* (Pisa) ou Programa Internacional de Avaliação de Estudantes; Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do Mercosul (Arcu-Sul); *Indicators of National Education Systems* (Ines) ou Programa de Indicadores dos Sistemas Educacionais Nacionais; *Teaching and Learning International Survey* (Talis) ou Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem; *Education at a Glance* (EaG); Estudos Regionais Comparativos Erce/Llece; Setor Educacional do Mercosul (SEM); *Redes de Agencias Nacionales de Acreditación de la Educación Superior* (Riaces).

exemplar digital; um exemplar físico será selecionado e processado apenas se não estiver disponível eletronicamente. Serão selecionadas teses e dissertações com mais de 50% do conteúdo relacionado que atenda a pelo menos um dos seis critérios qualitativos; abaixo desse percentual, apenas se o conteúdo for julgado, pela equipe da Biblioteca, relevante e imprescindível à atuação do Inep.

- d) Recursos eletrônicos e materiais multimídias: um exemplar físico e/ou digital, somado ao procedimento de cópia de segurança do exemplar digital.
- e) Obras raras e recursos especiais de acesso limitado<sup>5</sup> serão regidos por manuais próprios.

### 3 AQUISIÇÃO

---

Consiste nos processos de Depósito Legal de publicações do Inep e do MEC, de reserva técnica de publicações do Inep, de compra, de doação e de permuta.

3.1 Depósito Legal e Reserva Técnica das publicações do Inep: guarda, preservação, atualização e disseminação da produção técnico-científica do Inep.

- a) Serão captados e processados dois exemplares físicos para Depósito Legal e dois exemplares físicos para Reserva Técnica. Adicionalmente, será processado um exemplar digital, passando a integrar as coleções digitais, somando-se ao procedimento de cópias de segurança das publicações.
- b) A Reserva Técnica visa atender às demandas dos setores do Inep com eventual indisponibilidade (exemplares em circulação) e atender às substituições dos exemplares do acervo quando avaliados inadequados ao uso.
  - b.1) Caberá à Biblioteca a orientação normativa aos órgãos do Instituto e a solicitação trimestral de envio da produção editorial;
  - b.2) O Depósito Legal será efetuado pelos produtores da informação, devendo ser efetivado até 30 dias após a publicação da obra, cabendo à unidade produtora verificar a efetivação dessa medida;
  - b.3) Caberá à Biblioteca o processamento técnico, a guarda e a disseminação de publicações.

3.2 Depósito Legal das publicações do MEC: guarda, preservação e disseminação da produção técnico-científica do MEC.

- a) Serão captados e processados dois exemplares físicos para Depósito Legal. Adicionalmente, será processado um exemplar digital, passando a integrar as

---

<sup>5</sup> Fitas de vídeo, fitas cassete, disquetes, gravações de áudio etc.

coleções digitais, somando-se ao procedimento de cópias de segurança das publicações.

- a.1) Caberá à Biblioteca a orientação normativa aos órgãos do MEC e a solicitação trimestral de envio da produção editorial;
- a.2) O Depósito Legal será efetuado pelos produtores da informação, devendo ser efetivado até 30 dias após a publicação da obra, cabendo à unidade produtora verificar a efetivação dessa medida;
- a.3) Caberá à Biblioteca o processamento técnico, a guarda e a disseminação de publicações.

### 3.3 Compra: seguem as normas estabelecidas por esta Política.

- a) Quando da consulta pela Biblioteca, cada unidade do Inep deverá encaminhar suas demandas e sugestões de aquisição de materiais informacionais via processo SEI, ficando a Biblioteca responsável pela consolidação de uma lista única, bem como pela elaboração e pelo encaminhamento de documentos licitatórios.
- b) Comporão a lista de exemplares a serem adquiridos apenas aqueles que atenderem aos critérios necessários para compor o acervo.
- c) Caberá à Biblioteca o processamento técnico, a guarda e a disseminação do material informacional.

### 3.4 Doação: deverá ser realizada mediante o envio de lista prévia de possível doação via *e-mail* ([biblioteca@inep.gov.br](mailto:biblioteca@inep.gov.br)) para seleção, conforme os critérios mencionados e com base na consulta prévia ao acervo já existente

- a) A Biblioteca receberá, sem ônus, apenas publicações selecionadas para incorporação ao acervo.
- b) Casos de envio de publicações sem lista prévia serão avaliados pela coordenação do Cibec.

### 3.5 Permuta: poderá ser efetuada com outras instituições quando se referir aos seguintes tipos de material:

- a) publicações do Inep.
- b) materiais retirados do acervo para descarte.

## 4 AVALIAÇÃO E DESBASTE

---

Consiste na avaliação e no desbaste das coleções para identificar o estado, o uso e o levantamento de itens do acervo, visando apoiar decisões sobre: o remanejamento, o descarte e o inventário, bem como a aquisição de coleções especializadas nas áreas de atuação do Inep; a gestão do espaço físico; e o desenvolvimento de coleções físicas e digitais.

- 4.1 Desbaste: processo contínuo ou sistemático para manter a qualidade das coleções. O material desbastado poderá ser remanejado, permutado ou descartado segundo critérios, tais como: inadequação de assunto ou idioma inacessível, duplicatas, usabilidade, reordenação do espaço.
- a) Remanejamento: separação temporária de determinadas publicações do acervo, após avaliação, para encaminhá-las para higienização, restauração, movimentação dos itens de uma coleção para outra, ou descarte.
  - b) Descarte: retirada definitiva de materiais informacionais e seu encaminhamento para doações ou permuta após avaliação criteriosa pela área técnica. Além dos critérios contidos nesta Política, o processo de seleção de itens para descarte deverá considerar: adequação da coleção, atualidade da obra, usabilidade, obras danificadas ou extraviadas, interesse temporário, número excessivo de exemplares, entre outros.
    - b.1) Materiais patrimoniados adquiridos por meio de compra somente poderão ser efetivamente retirados do acervo depois de comunicação expressa ao setor de patrimônio;
    - b.2) Documentos descartados em bom estado e sem comprometimento do conteúdo poderão ser doados ou permutados com outras instituições;
    - b.3) Materiais informacionais provenientes do Depósito Legal não poderão ser descartados.
- 4.2 Inventário: recomendado que todo o acervo esteja presente e organizado na Biblioteca. Nesse período, não poderão ser realizados empréstimos até o término da coleta de dados. Os documentos emprestados devem ser devolvidos à Biblioteca com antecedência mínima a ser estipulada e informada aos usuários. A listagem do inventário deve ser devidamente identificada e salva como documento administrativo da Biblioteca, para fins de acompanhamento e avaliação das coleções, comparação com inventário seguinte e prestação de contas quando necessário.

## 5 DISPOSIÇÕES GERAIS

---

Os casos omissos nesta Política serão resolvidos pela coordenação do Cibec.



## REFERÊNCIA

---

AZEVEDO, F. et al. Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova 1932 e dos Educadores 1959. Brasília, DF: Massangana, 2010. Coleção Educadores Mec.

BRASIL. Decreto nº 38.460, de 28 de dezembro de 1955. Institui o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e centros regionais. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 29 dez. 1955. Seção 1, p. 23778.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Portaria nº 612, de 12 de novembro de 1981a*. Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). Mimeografado.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Portaria nº 697, de 15 de dezembro de 1981b*. Resolve I - Aprovar a estrutura, competência das unidades e atribuições dos dirigentes do Centro de Informações Bibliográficas do MEC. Mimeografado.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Portaria nº 986, de 21 de dezembro de 2017*. Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 dez. 2017. Seção 1, p. 49-59.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 1.414, de 23 de setembro de 1994. Atribui ao Centro de Informações Bibliográficas em Educação (Cibec), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), ao qual as publicações devem ser periodicamente enviadas, as funções de operador do Acervo Editorial do MEC, cabendo-lhe a coleta, o inventário, a guarda, o processamento bibliográfico e a produção de referências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 set. 1994. Seção 1, p. 14541.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 2.255, de 25 de agosto de 2003. Fica aprovado o Regimento Interno do Inep na forma do Anexo a esta Portaria. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 ago. 2003. Seção 1, p. 11-17.





CC BY-NC

VENDA PROIBIDA

